

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “DEU A LOUCA NO CARTÃO”**1.0 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROMOTORA**Razão Social: **DMCARD PROCESSAMENTO DE DADOS E CENTRAL DE ATENDIMENTO LTDA**Endereço: **AV. CASSIANO RICARDO, 521 – 3o ANDAR TORRE B BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS CEP: 12246-870 CIDADE: SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP**Nome fantasia: **DMCARD**Inscrição no CNPJ/MF/Nº: **05.355.090/0001-57**Nome da promoção: **Deu a Louca no Cartão****2.0 – MODALIDADE DA PROMOÇÃO:** Assemelhado a Sorteio**3.0 – ÁREA DE OPERAÇÃO DO EVENTO:** Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Distrito Federal.**4.0 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:** de 00h00 do dia 01/05/2021 até às 23h59 do dia 30/06/2021.**5.0 - DATA DO INÍCIO E TÉRMINO DO EVENTO:** 01/05/2021 a 03/07/2021**6.0 - PRODUTOS OBJETOS DA PROMOÇÃO:**

A presente promoção está vinculada a compra de produtos* e serviços junto às empresas co-promotoras (relação constante no ANEXO I) por meio do cartão administrado pela DMCARD. (*) excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac, fumo e seus derivados produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto nº 70.951/72, modificado pelo Decreto nº 2.018/96.

7 - QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DETALHADA E VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS PRÊMIOS:

Qtde.	Descrição do Prêmio	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8	Crédito*, sem direito a saque, no cartão DMCARD para compras na rede de supermercado de vínculo do cartão.	6.000,00	48.000,00
64	Crédito, sem direito a saque, no cartão DMCARD para compras na rede de supermercado de vínculo do cartão.	100,00	6.400,00

Valor total da premiação: R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)**Quantidade total de prêmios distribuídos: 72 (setenta e dois)**

(*) Recomenda-se que o contemplado possa utilizar o valor desmembrado em 12 meses, ou seja, R\$ 500,00/mês para o prêmio de R\$ 6.000,00.

8 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA OPERAÇÃO:

8.1 – Critério de Participação: O presente evento promocional é destinado a todos os clientes titulares dos Cartões DM CARD, pessoas físicas, residentes no território brasileiro, que durante o período de 00h00 do dia 01/05/2021 até às 23h59 do dia 30/06/2021 realizarem o pagamento de suas compras com um cartão administrado pela DMCARD nas empresas aderentes à esta campanha e que estão relacionadas no ANEXO I deste regulamento.

8.1.1 – A cada R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em compras (considerando o valor líquido após os descontos dos valores referentes aos produtos vetados conforme este regulamento), será gerado automaticamente 1 (um) número da sorte* para cada sorteio remanescente da promoção (conforme cronograma constante neste

regulamento) e este estará vinculado diretamente ao CPF do cliente associado titular da conta, sendo consideradas as compras realizadas com o cartão do cliente associado titular da conta e dos clientes associados adicionais**.

(*) Em até 36 (trinta e seis) horas após a realização do pagamento das compras no caixa, os participantes poderão consultar seus elementos sorteáveis por meio do site www.deualoucanocartao.com.br. Em caso de desastres naturais, indisponibilidade de ambiente; problemas inesperados com servidores; falhas na replicação das lojas e nos prazos da autorização do Ministério da Economia, os números poderão sofrer atrasos e ultrapassar o prazo previsto. Sendo retomada a estabilidade, o processamento da geração dos números da sorte se reiniciará e os eventuais participantes receberão posteriormente seus números, sem nenhum prejuízo a eles.

(**) Os contemplados na promoção necessariamente serão clientes associados titulares de contas.

8.1.2. Ao longo do período da promoção os participantes poderão dobrar os seus números da sorte. Isto ocorrerá se no segundo mês de participação houver recorrência de compras no valor mínimo de R\$ 150,00.

Exemplos:**(1) Participante efetivou R\$ 150,00 em 01/05/2021 e R\$ 150,00 em 02/06/2021.**

Data do sorteio	Quantidade de número(s) da sorte
08/05/2021	1 número da sorte referente compras de 01/05/2021
15/05/2021	1 número da sorte referente compras de 01/05/2021
22/05/2021	1 número da sorte referente compras de 01/05/2021
29/05/2021	1 número da sorte referente compras de 01/05/2021
05/06/2021	2 números da sorte referente compras de 01/05/2021; 2 números da sorte referente compras de 02/06/2021
12/06/2021	2 números da sorte referente compras de 01/05/2021; 2 números da sorte referente compras de 02/06/2021
29/06/2021	2 números da sorte referente compras de 01/05/2021; 2 números da sorte referente compras de 02/06/2021
03/07/2021	2 números da sorte referente compras de 01/05/2021; 2 números da sorte referente compras de 02/06/2021

Exemplos:**(1) Participante efetivou R\$ 450,00 em 01/05/2021 e R\$ 150,00 em 02/06/2021.**

Data do sorteio	Quantidade de número(s) da sorte
08/05/2021	3 números da sorte referente compras de 01/05/2021
15/05/2021	3 números da sorte referente compras de 01/05/2021
22/05/2021	3 números da sorte referente compras de 01/05/2021
29/05/2021	3 números da sorte referente compras de 01/05/2021
05/06/2021	6 números da sorte referente compras de 01/05/2021; 2 números da sorte referente compra de 02/06/2021
12/06/2021	6 números da sorte referente compras de 01/05/2021; 2 números da

	sorte referente compra de 02/06/2021
29/06/2021	6 números da sorte referente compras de 01/05/2021; 2 números da sorte referente compra de 02/06/2021
03/07/2021	6 números da sorte referente compras de 01/05/2021; 2 números da sorte referente compra de 02/06/2021

8.1.3 –A adesão à promoção se dará de forma automática, ou seja, a partir do momento em que o cliente realizar compras que se encaixem nos critérios descritos neste regulamento, ele, automaticamente, receberá o(s) número(s) da sorte que fará jus.

8.1.3.1 – O cliente titular que desejar não participar da promoção deve entrar em contato exclusivamente via SAC 0800 702 5004 nos horários de atendimento pessoal* para formalizar esta solicitação, e suas compras, e de seus adicionais, não serão mais consideradas na geração de números da sorte. Caso o cliente já tenha algum número da sorte vinculado a seu CPF na promoção, este número será invalidado/descartado. Apenas o cliente associado titular poderá realizar esta solicitação.

8.1.4 - As compras serão cumulativas. O saldo que existir após a geração de um número da sorte poderá ser somado às compras seguintes até atingir novamente o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e gerar um novo número da sorte. Salienta-se, contudo, que a lógica estabelecida neste regulamento só irá valer no caso do participante realizar compras de R\$ 150,00 em cada um dos meses de vigência de campanha (independente de ser em uma única compra ou não). Portanto, caso o participante, realize, por exemplo R\$ 50,00 em compras no mês de Abril e R\$ 100,00 no mês de maio, o mesmo receberá um único número da sorte pois os R\$ 150,00 necessários para participar da campanha, foi acumulado em meses diferentes.

8.1.5 - Condições que invalidam a participação:

a) O cliente obriga-se a comunicar imediatamente à ADMINISTRADORA qualquer alteração cadastral, assumindo exclusiva e integralmente a responsabilidade por todas as consequências da omissão dessa obrigação.

b) Exclui-se também, participantes com débitos e/ou dívidas em aberto com a empresa promotora.

c) Em caso de fraude comprovada, a empresa promotora poderá, ainda, acionar judicial ou extrajudicialmente o responsável, bem como responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

d) Exclui-se, para efeito de geração de números da sorte, os produtos citados neste regulamento.

e) Caso seja comprovado que o número da sorte sorteado está vinculado a um cupom fiscal de compra realizada de forma fraudulenta e/ou criminosa ficará o cliente impedido de participar da promoção com este (s) número (s) da sorte.

f) Caso ocorra o procedimento de cancelamento do cupom fiscal da compra, independentemente dos motivos, o (s) número (s) da sorte vinculado (s) a este cupom fiscal será (ão) automaticamente invalidado(s) e descartado(s) da promoção.

9 – Números dos Elementos Sorteáveis que serão emitidos: Serão emitidos 96.000.000 (noventa e seis milhões) elementos sorteáveis.

9.1 - SÉRIES E NUMERAÇÃO: Serão emitidas, durante toda campanha, 960 (novecentas e sessenta) séries, numeradas de 000 a 959. Cada série será composta por 100.000 (cem mil) números sendo que os números de cada série serão numerados de 00.000 a 99.999.

9.2. – Entrega dos elementos sorteáveis:

9.2.1 – Respeitado o disposto nesse regulamento, o participante receberá números da sorte conforme regras definidas neste regulamento. Os números serão gerados de forma randômica e, portanto, não seguem uma sequência lógica.

9.2.2 – Os clientes poderão consultar seus números da sorte no site www.deualoucanocartao.com.br.

9.2.3 - Os números da sorte gerados, serão compostos por 8 (oito) números, sendo que os três primeiros números correspondem a série, e os 5 (cinco) últimos números correspondem ao número do elemento sorteável, conforme exemplo abaixo.

00356789 = 003 (série participante); 56.789 (número do elemento sorteável).

10 – **Relação das séries distribuídas; Períodos de participações; Datas dos sorteios; Abrangência de distribuição e Premiação correspondente a cada sorteio:** Quadro constante no anexo II.

11 – **Forma de apuração:** A identificação dos elementos sorteáveis contemplados se dará por meio de 2 (duas) etapas. A primeira tem o objetivo de identificar a série válida para participar no sorteio. A segunda serve para visualizar os elementos sorteáveis contemplados.

A) Definição da identificação das séries com 1 algarismo (Quantidade total de séries = 10 – séries 0 a 9)

1ª etapa: Definição da série que concorrerá ao prêmio: A definição da série participante se dará a partir da dezena simples do 1º prêmio da Extração da Loteria Federal.

Exemplo 1º passo:

↓
1º prêmio: 57.643
2º prêmio: 42.762
3º prêmio: 20.211
4º prêmio: 59.896
5º prêmio: 13.725
Série válida para participar do sorteio = 4.

(1) Considerando as séries distribuídas às redes participantes para o primeiro sorteio (ANEXO II), teríamos as seguintes séries válidas:

Clientes da Rede Sonda Supermercados: **Série válida 4**

Clientes da Rede Supermercado Joenin: **Série válida 14** (neste caso a série 0 = 10; série 9 = 19)

Clientes da Rede Ultrabox Atacado e Varejo: **Série válida 24** (neste caso a série 0 = 20; série 9 = 29)

Clientes da Rede Peruzzo: **Série válida 34** (neste caso a série 0 = 30; série 9 = 39)

Clientes da Rede Casa Negreiros: **Série válida 44** (neste caso a série 0 = 40; série 9 = 49)

Clientes da Rede Supermercados Rissul: **Série válida 54** (neste caso a série 0 = 50; série 9 = 59)

Clientes da Rede Mercadinho Piratininga: **Série válida 64** (neste caso a série 0 = 60; série 9 = 69)

Clientes da Rede Paulista Supermercados: **Série válida 74** (neste caso a série 0 = 70; série 9 = 79)

B) Definição da identificação das séries com 2 algarismos (Quantidade total de séries = 20; séries 0 a 19)

1ª etapa: Definição da série que concorrerá ao prêmio: A definição da série participante se dará a partir da dezena simples do 1º e 2º prêmio da Extração da Loteria Federal, lidos de cima (1º prêmio) para baixo (2º prêmio).

Observação: Caso o número de série encontrado seja superior/inferior à maior/menor série da apuração, deverá ser subtraída/adicionado a quantidade de séries da apuração (20), do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

Exemplo 1º passo:

↓
1º prêmio: 57.643
2º prêmio: 42.762
3º prêmio: 20.211
4º prêmio: 59.896
5º prêmio: 13.725

Série válida para participar do sorteio = 46 (46 superior a 20, portanto subtrai-se 20) = $46 - 20 = 26 - 20 = 6$ **série válida para o sorteio**

(1) Considerando as séries distribuídas às redes participantes para o quinto sorteio (ANEXO II), teríamos as seguintes séries válidas:

Clientes da Rede Sonda Supermercados: **326** (neste caso a série 0 = 320; série 19 = 339)

Clientes da Rede Supermercado Joanin: **Série válida 346** (neste caso a série 0 = 340; série 19 = 359)

Clientes da Rede Ultrabox Atacado e Varejo: **Série válida 366** (neste caso a série 0 = 360; série 19 = 379)

Clientes da Rede Peruzzo: **Série válida 386** (neste caso a série 0 = 380; série 19 = 399)

Clientes da Rede Casa Negreiros: **Série válida 406** (neste caso a série 0 = 400; série 19 = 419)

Clientes da Rede Supermercados Rissul: **Série válida 426** (neste caso a série 0 = 420; série 19 = 439)

Clientes da Rede Mercadinho Piratininga: **Série válida 446** (neste caso a série 0 = 440; série 19 = 459)

Clientes da Rede Paulistão Supermercados: **Série válida 466** (neste caso a série 0 = 460; série 19 = 479)

B) 2ª etapa: Definição dos números contemplados

B.1) O elemento sorteável contemplado (1º prêmio) será o elemento cujo número coincidir, exatamente, com as unidades simples dos números sorteados na Loteria Federal do Brasil, no sentido de cima (1º prêmio) para baixo (5º prêmio). Os demais elementos sorteáveis (2º prêmio), quando houver (**8º sorteio**), serão os números imediatamente superiores ao primeiro prêmio identificado. Em caso de não encontrar-se o número superior que esteja válido, continua-se a busca pelos demais superior, até encontrar um número válido.

Exemplo:

1º prêmio: 57.643

2º prêmio: 42.762

3º prêmio: 20.211

4º prêmio: 59.896

5º prêmio: 13.725

Número Extraído: 32.165

Observação: No comprovante de participação constará 9 (nove) números, sendo que os quatro primeiros números correspondem a série válida e os 5 (cinco) últimos números correspondem ao número do sorteável, conforme exemplo abaixo

RESSALVA I:

C.1) No caso de não ter sido distribuído o “**número da sorte**” apurado ou não atenda aos critérios de participação, dar-se-á a entrega do(s) prêmio(s), alternadamente, ao “Elemento sorteável” imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, ao imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um “Elemento sorteável” distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Os demais números contemplados (2º prêmio), quando houver (**8º sorteio**), serão, sempre, os imediatamente superiores.

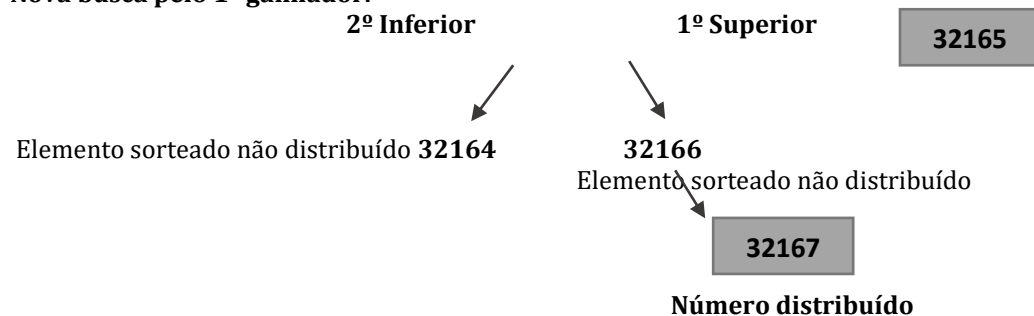
C.2) Caso não tenha sido distribuído nenhum “Elemento sorteável” na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

C.3) No caso de não haver extração da Loteria Federal do Brasil nas datas estipuladas, o sorteio será pela Loteria Federal do Brasil imediatamente posterior.

Exemplo de Ressalva C.1:

1º Número Sorteado	Número	Validação
	32165	Elemento sorteado não distribuído.

Nova busca pelo 1º ganhador:



1º Sorteado: 32167

11.1 – DATAS, HORÁRIOS DOS SORTEIOS:

Os sorteios ocorrerão sempre às 19 horas, via Loteria Federal do Brasil, conforme datas abaixo:

1º sorteio: 08/05/2021

2º sorteio: 15/05/2021

3º sorteio: 22/05/2021

4º sorteio: 29/05/2021

5º sorteio: 05/06/2021

Fone: 51 99149-2074; 99221-2797 – **e-mail:** santiniconsultores@gmail.com

6º sorteio: 12/06/2021

7º sorteio: 19/06/2021

8º sorteio: 03/07/2021

11.2 – ENDEREÇO, LOCAL, HORÁRIOS E DATAS DE AFERIÇÃO DOS CONTEMPLADOS:

As aferições serão realizadas na sede da empresa promotora (AV. CASSIANO RICARDO, 521 – 3º ANDAR TORRE B BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS CEP: 12246-870 CIDADE: SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP) nas datas citadas abaixo, sempre às 10 horas, conforme descrito a seguir:

Sorteio	Aferição
08/05/2021	10/05/2021
15/05/2021	17/05/2021
22/05/2021	24/05/2021
29/05/2021	31/05/2021
05/06/2021	07/06/2021
12/06/2021	14/06/2021
19/06/2021	21/06/2021
03/07/2021	05/07/2021

12 – FORMA DE NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO:

O resultado desta promoção será divulgado no site www.deualoucanocartao.com.br, cabendo, assim, ao contemplado habilitar-se. Os contemplados serão notificados por intermédio de telefonema e/ou e-mail, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data do sorteio, não se responsabilizando a promotora pela perda do prêmio por parte do contemplado pelo não atendimento das ligações ou e-mail, visto a obrigatoriedade dos participantes em conferirem o resultado no site mencionado neste regulamento.

12.1 - Forma de divulgação do resultado: Os nomes e os números da sorte dos contemplados serão divulgados no site da promoção (www.deualoucanocartao.com.br) a partir das datas de aferição dos resultados e ficarão disponibilizadas até o dia 30/07/2021.

13 – ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão disponibilizados através de crédito realizado diretamente no cartão cadastrado na campanha, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva data do sorteio, respeitado o disposto neste regulamento, buscando com isto dar cumprimento ao disposto no Artigo 5º, do Decreto nº 70.951 de 09/08/72. O prazo de caducidade do direito aos prêmios indicados neste Regulamento, por parte do ganhador, será de 180 (cento e oitenta) dias contados das respectivas apurações. Não sendo o prêmio reclamado neste período a pessoa jurídica promotora converterá o(s) valor(es) do(s) prêmio(s) correspondente(s) em moeda corrente, recolhendo o montante aos cofres do tesouro nacional como renda da união, no prazo subsequente de 10 (dez) dias nos termos do Art. 6º do Decreto nº 70.951 de 09/08/72.

Para o recebimento dos prêmios, os contemplados deverão preencher o “Recibo de Contemplação e Entrega do Prêmio” com seus dados pessoais, assiná-lo e fornecer cópia do RG e CPF autenticados, no ato da entrega do prêmio.

O contemplado que por qualquer motivo estiver impossibilitado de receber pessoalmente o prêmio, poderá constituir mandatário mediante procuração pública com poderes específicos para tal finalidade. Caso o contemplado estar absolutamente incapaz, deverá ser representado por seu responsável legal, e na hipótese de ser relativamente incapaz, deverá ser regularmente assistido, para efetivo recebimento do prêmio, mediante a entrega do mesmo, que será emitido em nome do

Fone: 51 99149-2074; 99221-2797 – e-mail: santiniconsultores@gmail.com

absolutamente ou relativamente incapaz, conforme o caso. No caso do contemplado falecer antes da entrega do prêmio, os respectivos herdeiros farão jus e receberão o prêmio de acordo com a legislação vigente, desde que exercido tal direito dentro do prazo previsto neste Regulamento para o recebimento do prêmio, e desde que apresentada a devida documentação que os legitime. Caso tal fato não ocorra, o prêmio será recolhido como renda para a União. O contemplado reconhece e aceita expressamente que a empresa promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Promoção ou da eventual aceitação do(s) prêmio(s).

O prazo para utilização do crédito concedido como premiação será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, a contar da data de recebimento do prêmio.

Salienta-se que caso o contemplado tenha débito a vencer, o valor do premiação será utilizado automaticamente como abatimento do valor.

14 - DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO:

O recebimento do prêmio pelo contemplado implica na cedência e transferência à Administradora, de forma total, irrevogável e irretroatável pelo prazo de 1(um) ano, tanto para o Brasil como para todo e qualquer outro país o direito de uso de imagem relativa à contemplação do prêmio ofertado na campanha, com a finalidade de compor materiais publicitários, promocionais e institucionais de divulgação da premiação.

15 - DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS:

As dúvidas e controvérsias dos clientes participantes da Promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, persistindo-as, submetidas à SECAP/ME- Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. - Os participantes poderão concorrer com mais de 01 (um) Número da Sorte, desde que atendam aos requisitos deste Regulamento.

16.2. - Ficam impedidos de participar do evento promocional em questão: (a) Diretores e funcionários da empresa promotora, bem como os seus respectivos cônjuges, filhos e/ou enteados; (b) Empregados das agências de publicidade e de promoção envolvidas na campanha;

16.3. - Ao participar desta Promoção estarão os clientes concordando tacitamente com todas as disposições constantes neste Regulamento.

16.4. Os contemplados da Promoção transferem à empresa promotora, sem nenhum ônus, e em caráter pleno e total, todos os direitos autorais sobre o conteúdo de fotos, vídeos, áudio e imagens que venham a ser produzidos e divulgados em canais de comunicação pela empresa promotora e utilizados pelo período de 1 (um) ano.

16.5. - O regulamento completo da presente promoção estará disponível por meio do site www.deualoucanocartao.com.br.

16.6. - Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.

16.7. - A prestação de contas, após o encerramento da promoção, deverá ser encaminhada à SEAE dentro do prazo legal estabelecido na Portaria nº 41, de 2008, sob pena de descumprimento do Regulamento.

16.8. - **A distribuição dos prêmios, indicados neste regulamento será gratuita, sem ônus ao contemplado, ficando proibida a conversão parcial ou total dos prêmios em dinheiro.**

16.9 - Ao participar desta promoção estarão os consumidores(a) concordando tacitamente com todas as disposições constantes deste Regulamento.

16.10 - A empresa encaminhará à SECAP a lista de participantes, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término do período da promoção e antes das datas dos sorteios.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP nº 04.012112/2021.

ANEXO I – RELAÇÃO DAS EMPRESA CO-PROMOTORAS

Rede Sonda Supermercados

Razão Social: Sonda Supermercados Exportacao e Importacao S.a.

CNPJ: 01.937.635/0001-82

Endereço completo: AV ITABERABA, 1853 1863, FREGUESIA DO O – CEP 02734-000 – SÃO PAULO SP

Rede Supermercado Joenin

Razão Social: COM. OSWALDO CRUZ LTDA

CNPJ: 59.276.790/0004-28

Endereço: AV. MATEO BEI, 2478 – SÃO MATEUS – CEP 03949-200 – SÃO PAULO - SP

Razão Social: COM. OSWALDO CRUZ LTDA

CNPJ: 59.276.790/0005-09

Endereço: R NELLY PELEGRINO, 644 – NOVA GERTY – CEP 09580-140 – SÃO CAETANO DO SUL -SP

Razão Social: COM. OSWALDO CRUZ LTDA

CNPJ: 59.276.790/0003-47

Endereço: R OSWALDO CRUZ, 1363 – OSWALDO CRUZ CEP 09540-280 – SÃO CAETANO DO SUL - SP

Razão Social: COM. OSWALDO CRUZ LTDA

CNPJ: 59.276.790/0008-51

Endereço: R OSWALDO CRUZ, 280 – CENTRO CEP 09541-270 – SÃO CAETANO DO SUL - SP

Razão Social: COM. OSWALDO CRUZ LTDA

CNPJ: 59.276.790/0011-57

Endereço: V ANCHIETA, 1781 – IPIRANGA – CEP 04247-002 – SÃO PAULO - SP

Razão Social: COM. OSWALDO CRUZ LTDA

CNPJ: 59.276.790/0016-61

Endereço: AV JOAO FIRMINO, 690 ASSUNPÇÃO - CEP 09810-250 – SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

Razão Social: COM. OSWALDO CRUZ LTDA

CNPJ: 59.276.790/0013-19

Fone: 51 99149-2074; 99221-2797 – e-mail: santiniconsultores@gmail.com

Endereço: R MANOEL COELHO, 472 CENTRO - CEP 09510-101 – SÃO CAETANO DO SUL – SP

Razão Social: COM. OSWALDO CRUZ LTDA

CNPJ: 59.276.790/0019-04

Endereço: R GUARANI, 810 , VILA CONCEIÇÃO - CEP 09980-720 – DIADEMA - SP

Razão Social: COM. OSWALDO CRUZ LTDA

CNPJ: 59.276.790/0020-48

Endereço: AV PR. LUIZ INACIO A MELLO, 5441 VILA EMA - CEP 08210-040 – SÃO PAULO - SP

Razão Social: COM. OSWALDO CRUZ LTDA

CNPJ: 59.276.790/0022-00

Endereço: AV MARGINAL DE CORREGO TABOAO, 3830 VL NOVA STA LUZIA - CEP 09660-100 – SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

Razão Social: COM. OSWALDO CRUZ LTDA

CNPJ: 59.276.790/0010-76

Endereço: EST ADUTORA DO RIO CLARO, 1138 JD NOVA MAUA - CEP 09390-500 – MAUA - SP

Razão Social: COM. OSWALDO CRUZ LTDA

CNPJ: 59.276.790/0002-66

Endereço: R VALENTIN MAGALHAES, 1000 SITIO CASSAQUERA - CEP 09120-000 – SANTO ANDRÉ - SP

Razão Social: COM. OSWALDO CRUZ LTDA

CNPJ: 59.276.790/0006-90

Endereço: EST PONEY CLUB, 1169 B ALVARENGA – CEP 09853-005 – SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

Razão Social: COM. OSWALDO CRUZ LTDA

CNPJ: 59.276.790/0007-70

Endereço: AV FRANCISCO MONTEIRO, 1311 SANTANA – CEP 09406-300 – RIBEIRÃO PIRES - SP

Razão Social: COM. OSWALDO CRUZ LTDA

CNPJ: 59.276.790/0012-38

Endereço: AV SAO PAULO, 918 CIDADE SÃO JORGE – CEP 09111-410 – SANTO ANDRE - SP

Razão Social: COM. OSWALDO CRUZ LTDA

Fone: 51 99149-2074; 99221-2797 – e-mail: santiniconsultores@gmail.com

CNPJ: 59.276.790/0024-71

Endereço: R. COSTA BARROS, 666 VILA ALPINA – CEP 03210-000 – SÃO PAULO - SP

Razão Social: COM. OSWALDO CRUZ LTDA

CNPJ: 59.276.790/0025-52

Endereço: R. TIRADENTES, 1701, STA TEREZINHA – CEP 09780-265 – SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

Razão Social: COM. OSWALDO CRUZ LTDA

CNPJ: 59.276.790/0026-33

Endereço: RUA HELOISA PAMPLONA, 360 FUNDAÇÃO – CEP 09520-310 – SÃO CAETANO DO SUL - SP

Razão Social: COM. OSWALDO CRUZ LTDA

CNPJ: 59.276.790/0028-03

Endereço: AV. SAO CAETANO, 1581 STA MARIA – CEP 09560-050 – SÃO CAETANO DO SUL - SP

Rede Ultrabox Atacado e Varejo

Razão Social: AREAL COM DE ALIMENTOS S/A

CNPJ: 15.914.528/0001-43

Endereço: AV ADE CONJUNTO, 5 LT 28 – AGUAS CLARAS CEP 71987-180 – BRASILIA – DF

Razão Social: NOVA GLORIA COM DE ALIMENTOS S/A

CNPJ: 33.806.397/0001-62

Endereço: ST. HABITACIONAL SANDRAY, S/N CONJ, 0 LOTE 14 19 – RES SANDRAY CEP 73366-053 – BRASILIA – DF

Razão Social: OTIMA COM DE ALIMENTOS S/A

CNPJ: 13.197.254/0001-93

Endereço: ROD BR 020, 20 KM 20/22 – PLANALTINA CEP 73391-730 – BRASILIA – DF

Razão Social: PONTA ATAC. DE ALIMENTOS S/A

CNPJ: 13.683.026/0001-23

Endereço: CHACARAS ARCO IRIS S/N, 0 ROD DF 001 A 480 – GAMA CEP 72426-070 – BRASILIA - DF

Razão Social: RIALMA COM DE ALIMENTOS S/A

CNPJ: 33.825.940/0001-79

Endereço: Q. QNN25 CONJUNTO B, S/N, 0 LT 01 E 03 – CEILANDIA NORTE CEP 72225-252 – BRASILIA – DF

Razão Social: SANTA ISABEL COM DE ALIM S/A
CNPJ: 33.797.125/0001-43
Endereço: ST CIA QUADRA 10 CONJ 1, S/N, 0 LT 6 – GUARA CEP 71250-610 – BRASILIA – DF

Razão Social: URUANA COM DE ALIMENTOS S A
CNPJ: 33.826.001/0001-49
Endereço: QD 02, 15 LOTE 15 – ITAPUA CEP 71590-339 – BRASILIA – DF

Razão Social: SÃO SEBASTIAO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.160.161/0001-15
Endereço: Quadra 01, conjunto 8, Lotes 1,2 e 7 e Quadra 104, Conjunto 10, Lote nº19 – São Bartolomeu – São Sebastião – Brasília – DF CEP: 71697-015

Rede Peruzzo

Razão Social: PGL DISTRIB. DE ALIM
CNPJ: 87.397.865/0001-11
Endereço: AV. TUPY SILVEIRA, 1501 – CENTRO – CEP 96400-110 – BAGÉ – RS

Rede Casa Negreiros

Razão Social: CASA NEGREIROS LTDA
CNPJ: 63.014.377/0001-10
Endereço: AV ITAQUERA, 6755 – ITAQUERA – CEP 08285-000 – SÃO PAULO – SP

Razão Social: SUPERMERCADO TRIALBA LTDA
CNPJ: 07.128.576/0001-88
Endereço: R ARICA MIRIM, 63 VL SÃO FRANCISCO – CEP 03680-010– SÃO PAULO - SP

Rede Supermercados Rissul

Razão Social: UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMEN
CNPJ: 07.718.633/0001-89
Endereço: AV. INDEPENDENCIA, 9005 PAVILHAO A - NOVO ESTEIO CEP 93270-010 – ESTEIO – RS

Rede Mercadinho Piratininga

Razão Social: MERCADINHO PIRATININGA DE CARAGUATATUBA
CNPJ: 08.571.723/0001-52
Endereço: AV. JOSE HERCULANO, 7040 – PORTO NOVO – CEP 11667-000 – CARAGUATATUBA – SP

Razão Social: MERCADINHO PIRATININGA LTDA
CNPJ: 60.186.376/0001-64
Endereço: RUA ITORORO, 74 – JD PAULISTA – CEP 12216-440 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP

Razão Social: COM DE PROD ALIM PIRATININGA
CNPJ: 57.263.246/0001-73
Endereço: AV. CASSIOPEIA, 591 – CEP 12230011 – JD SATELITE – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS -SP

Rede Paulistão Supermercados

Razão Social: PERALTA DISTR ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.158.073/0001-55
Endereço: ESTR DA LIGAÇÃO, 248 – SOL NASCENTE CEP 05280-000 – SÃO PAULO – SP

Razão Social: PERALTA COM E IND LTDA
CNPJ: 61.506.481/0001-04
Endereço: RUA CARLOS DE SOUZA NAZARE, 593 – CENTRO CEP 01025-001 – SÃO PAULO – SP

ANEXO II – Relação das séries distribuídas; Períodos de participações; Datas dos sorteios; Abrangência de distribuição e Premiação correspondente a cada sorteio

Descrição	Período inicial (sempre às 00h00)	Período Final (sempre às 23h59)	Data de sorteio	Série Inicial	Série Final	Premiação
1º Sorteio de 161 - SONDA SUPERMERCADOS	01/05/21	05/05/21	08/05/21	0000	0009	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
1º Sorteio de 152 - SUPERMERCADO JOANIN	01/05/21	05/05/21	08/05/21	0010	0019	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
1º Sorteio de 284 - ULTRABOX ATACADO	01/05/21	05/05/21	08/05/21	0020	0029	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
1º Sorteio de 186 - PERUZZO	01/05/21	05/05/21	08/05/21	0030	0039	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
1º Sorteio de 088 - CASA NEGREIROS	01/05/21	05/05/21	08/05/21	0040	0049	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
1º Sorteio de 300 - SUPERMERCADOS RISSUL	01/05/21	05/05/21	08/05/21	0050	0059	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
1º Sorteio de 140 - MERCADINHO PIRATININGA	01/05/21	05/05/21	08/05/21	0060	0069	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
1º Sorteio de 286 - PAULISTAO SUPERMERCADOS	01/05/21	05/05/21	08/05/21	0070	0079	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
2º Sorteio de 161 - SONDA SUPERMERCADOS	01/05/21	12/05/21	15/05/21	0080	0089	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
2º Sorteio de 152 - SUPERMERCADO JOANIN	01/05/21	12/05/21	15/05/21	0090	0099	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
2º Sorteio de 284 - ULTRABOX	01/05/21	12/05/21	15/05/21	0100	0109	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00

ATACADO						100,00
2º Sorteio de 186 - PERUZZO	01/05/21	12/05/21	15/05/21	0110	0119	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
2º Sorteio de 088 - CASA NEGREIROS	01/05/21	12/05/21	15/05/21	0120	0129	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
2º Sorteio de 300 - SUPERMERCADOS RISSUL	01/05/21	12/05/21	15/05/21	0130	0139	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
2º Sorteio de 140 - MERCADINHO PIRATININGA	01/05/21	12/05/21	15/05/21	0140	0149	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
2º Sorteio de 286 - PAULISTAO SUPERMERCADOS	01/05/21	12/05/21	15/05/21	0150	0159	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
3º Sorteio de 161 - SONDA SUPERMERCADOS	01/05/21	19/05/21	22/05/21	0160	0169	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
3º Sorteio de 152 - SUPERMERCADO JOANIN	01/05/21	19/05/21	22/05/21	0170	0179	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
3º Sorteio de 284 - ULTRABOX ATACADO	01/05/21	19/05/21	22/05/21	0180	0189	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
3º Sorteio de 186 - PERUZZO	01/05/21	19/05/21	22/05/21	0190	0199	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
3º Sorteio de 088 - CASA NEGREIROS	01/05/21	19/05/21	22/05/21	0200	0209	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
3º Sorteio de 300 - SUPERMERCADOS RISSUL	01/05/21	19/05/21	22/05/21	0210	0219	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
3º Sorteio de 140 - MERCADINHO PIRATININGA	01/05/21	19/05/21	22/05/21	0220	0229	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
3º Sorteio de 286 - PAULISTAO SUPERMERCADOS	01/05/21	19/05/21	22/05/21	0230	0239	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
4º Sorteio de 161 - SONDA SUPERMERCADOS	01/05/21	26/05/21	29/05/21	0240	0249	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
4º Sorteio de 152 - SUPERMERCADO JOANIN	01/05/21	26/05/21	29/05/21	0250	0259	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00

4º Sorteio de 284 - ULTRABOX ATACADO	01/05/21	26/05/21	29/05/21	0260	0269	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
4º Sorteio de 186 - PERUZZO	01/05/21	26/05/21	29/05/21	0270	0279	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
4º Sorteio de 088 - CASA NEGREIROS	01/05/21	26/05/21	29/05/21	0280	0289	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
4º Sorteio de 300 - SUPERMERCADOS RISSUL	01/05/21	26/05/21	29/05/21	0290	0299	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
4º Sorteio de 140 - MERCADINHO PIRATININGA	01/05/21	26/05/21	29/05/21	0300	0309	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
4º Sorteio de 286 - PAULISTAO SUPERMERCADOS	01/05/21	26/05/21	29/05/21	0310	0319	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
5º Sorteio de 161 - SONDA SUPERMERCADOS	01/05/21	02/06/21	05/06/21	0320	0339	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
5º Sorteio de 152 - SUPERMERCADO JOANIN	01/05/21	02/06/21	05/06/21	0340	0359	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
5º Sorteio de 284 - ULTRABOX ATACADO	01/05/21	02/06/21	05/06/21	0360	0379	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
5º Sorteio de 186 - PERUZZO	01/05/21	02/06/21	05/06/21	0380	0399	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
5º Sorteio de 088 - CASA NEGREIROS	01/05/21	02/06/21	05/06/21	0400	0419	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
5º Sorteio de 300 - SUPERMERCADOS RISSUL	01/05/21	02/06/21	05/06/21	0420	0439	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
5º Sorteio de 140 - MERCADINHO PIRATININGA	01/05/21	02/06/21	05/06/21	0440	0459	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
5º Sorteio de 286 - PAULISTAO SUPERMERCADOS	01/05/21	02/06/21	05/06/21	0460	0479	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
6º Sorteio de 161 - SONDA SUPERMERCADOS	01/05/21	09/06/21	12/06/21	0480	0499	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
6º Sorteio de 152 - SUPERMERCADO	01/05/21	09/06/21	12/06/21	0500	0519	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00

JOANIN						100,00
6º Sorteio de 284 - ULTRABOX ATACADO	01/05/21	09/06/21	12/06/21	0520	0539	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
6º Sorteio de 186 - PERUZZO	01/05/21	09/06/21	12/06/21	0540	0559	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
6º Sorteio de 088 - CASA NEGREIROS	01/05/21	09/06/21	12/06/21	0560	0579	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
6º Sorteio de 300 - SUPERMERCADOS RISSUL	01/05/21	09/06/21	12/06/21	0580	0599	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
6º Sorteio de 140 - MERCADINHO PIRATININGA	01/05/21	09/06/21	12/06/21	0600	0619	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
6º Sorteio de 286 - PAULISTAO SUPERMERCADOS	01/05/21	09/06/21	12/06/21	0620	0639	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
7º Sorteio de 161 - SONDA SUPERMERCADOS	01/05/21	16/06/21	19/06/21	0640	0659	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
7º Sorteio de 152 - SUPERMERCADO JOANIN	01/05/21	16/06/21	19/06/21	0660	0679	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
7º Sorteio de 284 - ULTRABOX ATACADO	01/05/21	16/06/21	19/06/21	0680	0699	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
7º Sorteio de 186 - PERUZZO	01/05/21	16/06/21	19/06/21	0700	0719	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
7º Sorteio de 088 - CASA NEGREIROS	01/05/21	16/06/21	19/06/21	0720	0739	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
7º Sorteio de 300 - SUPERMERCADOS RISSUL	01/05/21	16/06/21	19/06/21	0740	0759	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
7º Sorteio de 140 - MERCADINHO PIRATININGA	01/05/21	16/06/21	19/06/21	0760	0779	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
7º Sorteio de 286 - PAULISTAO SUPERMERCADOS	01/05/21	16/06/21	19/06/21	0780	0799	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
8º Sorteio de 161 - SONDA SUPERMERCADOS	01/05/21	30/06/21	03/07/21	0800	0819	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 6.000,00; 2º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque,

						no valor de R\$ 100,00
8º Sorteio de 152 - SUPERMERCADO JOANIN	01/05/21	30/06/21	03/07/21	0820	0839	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 6.000,00; 2º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
8º Sorteio de 284 - ULTRABOX ATACADO	01/05/21	30/06/21	03/07/21	0840	0859	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 6.000,00; 2º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
8º Sorteio de 186 - PERUZZO	01/05/21	30/06/21	03/07/21	0860	0879	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 6.000,00; 2º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
8º Sorteio de 088 - CASA NEGREIROS	01/05/21	30/06/21	03/07/21	0880	0899	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 6.000,00; 2º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
8º Sorteio de 300 - SUPERMERCADOS RISSUL	01/05/21	30/06/21	03/07/21	0900	0919	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 6.000,00; 2º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
8º Sorteio de 140 - MERCADINHO PIRATININGA	01/05/21	30/06/21	03/07/21	0920	0939	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 6.000,00; 2º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
8º Sorteio de 286 - PAULISTAO SUPERMERCADOS	01/05/21	30/06/21	03/07/21	0940	0959	1º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 6.000,00; 2º Prêmio: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00